

Edital 557, de 17 de junho de 2025

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Unidade: Faculdade de Farmácia

Departamento: Departamento de Fármacos e Medicamentos (DEFARMED)

Setor / Área: Biofarmácia e Análises Farmacêuticas

Código da Opção de Vaga: PSS-004

Estrutura das Normas Complementares, em atendimento às Resoluções CEG 11/2020 e 08/2021 e aos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública:

1. PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

1.1. A graduação em Farmácia e áreas afins.

1.2. Os interessados deverão enviar a documentação relacionada abaixo em formato PDF, em documento unificado, e em e-mail único para o endereço selecao.ps.defarmed.2023@gmail.com :

- a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- b) CPF;
- c) Currículo Lattes (CL), com documentação comprobatória, na mesma ordem dos itens descritos no CL;
- d) Diploma de Graduação;
- e) Comprovantes de conclusão de Curso de Especialização em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, ou comprovante de conclusão dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.

Será eliminado automaticamente do concurso o candidato(a) que não enviar a documentação acima referida.

1.3. Será considerado NÃO HABILITADO o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) na Avaliação do Currículo;

1.4. Conforme a Resolução CEG nº08/2021 “Art. 15. § 6º A análise dos currículos tem caráter eliminatório, não sendo considerada no cômputo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na etapa subsequente.”

1.5. Critério de avaliação de títulos:

Critério	Pontuação	Pontuação máxima
Formação acadêmica		
Especialização na área do concurso	3 pontos	5,0 pontos Observações: * Será pontuada apenas a maior titulação
Especialização na área da saúde	2,5 pontos	
Mestrado na área do concurso	4 pontos	
Mestrado em outras áreas	3,5 pontos	
Doutorado na área do concurso	5 pontos	
Doutorado em outras áreas	4,5 pontos	
Produção Técnico-científica		
Publicação de artigos completos na área do concurso em periódicos indexados	1,5 pontos	2,0 pontos
Publicação de artigos completos em outras áreas em periódicos indexados	1,5 ponto	
Publicação de resumos em anais e eventos científicos	0,5 ponto	
Publicação de capítulo de livro	0,5 ponto	
Publicação de livro	1,0 ponto	
Experiência didática		
Experiência/tutoria didática na área do concurso	1 ponto / 6 meses	2,0 pontos
Experiência/tutoria didática em outras áreas	0,5 ponto / 6 meses	
Experiência profissional		
Experiência profissional na área do concurso	0,5 pontos/ 6 meses	1,0 pontos
Experiência profissional em outras áreas	0,25 pontos/ 6 meses	

2. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

2.1 Conforme Cronograma Previsto do Processo Seletivo Simplificado (PSS):

2.1.1 Homologação das inscrições – no dia **21/07/2025, após as 12h** – e-mail a ser enviado aos candidatos;

2.1.2 Realização das Etapas do PSS

2.1.2.1 1ª Etapa – Avaliação do Currículo (Eliminatória);

2.1.2.2 2ª Etapa – Provas Escrita (Eliminatória) e Didática;

2.1.2.3 As Etapas serão realizadas entre **23/07/2025 à 30/07/2025** – Segue o Cronograma Previsto. As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração. Caso haja

alteração, esta será previamente comunicada pela Comissão Organizadora do Departamento de Fármacos e Medicamentos (DEFARMED) aos candidatos por e-mail.

2.1.3 Cronograma de Realização das Etapas:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	DIVULGAÇÃO
21/07	Após 12:00h	Homologação das inscrições e Definição da Banca de Avaliação	Atividade Interna da Comissão de seleção	Por e-mail aos candidatos.
23/07	13:00	Instalação da Comissão Avaliadora e Análise dos currículos.	Etapa restrita à Comissão de Avaliação	
23/07	Após 17h	Divulgação do Resultado da Análise dos Currículos.	Etapa restrita à Comissão de Avaliação	Por e-mail aos candidatos.
25/07	8:30h	Recepção dos candidatos	sala Ronaldo da Pós Graduação (Faculdade de Farmácia)	Por e-mail aos candidatos.
	9:00h	Sorteio do(s) ponto(s) para Prova Escrita e Didática.		
	10:00-14:00h	Realização da Prova Escrita.		
25/07	Após 19:00h	Divulgação dos resultados da Prova Escrita		
29/07	8:30 h	Entrega de mídias/documentos da Prova Didática (todos os candidatos habilitados)		
	9:00 h	Início da Prova Didática (por ordem de inscrição dos candidatos no processo seletivo habilitados na etapa anterior)		
30/07	12:00h	Divulgação do resultado final		
31/07	17:00h	Divulgação do resultado final após recurso.		

2.2 Provas que serão realizadas:

2.2.1 Prova Escrita – Eliminatória

2.2.2 Prova Didática

2.3 A prova didática deverá ser apresentada no tempo máximo de 50 minutos e o candidato poderá contar com os recursos áudios-visuais de data-show. A escolha do tema será feita através de sorteio feito em dia e hora a ser definida pela banca examinadora, tendo cada candidato o prazo mínimo de 24 horas para a preparação da aula acerca do tópico sorteado.

3. MODALIDADE DO PSS

Presencial.

4. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS

4.1 Conteúdo Programático:

1. Cromatografia aplicada ao controle de qualidade de medicamentos.
2. Titulação Aplicada a Produtos Farmacêuticos.
3. Controle de Qualidade de Matéria Prima e Medicamentos.
4. Dissolução e Equivalência farmacêutica.
5. Validação de Metodologia Analítica e Bioanalítica.
6. Via de absorção oral e biodisponibilidade absoluta.
7. Fatores associados ao paciente que modificam a biodisponibilidade, Estágios do ciclo da vida, patologias, hábitos alimentares.
8. Classificações Biofarmacêuticas: segundo Amidon (SCB) e Benet (BDDCS). Bioisenção como forma de registro de medicamentos.
9. Estudos de bioequivalência e biodisponibilidade no registro de medicamentos.
10. Formulações de liberação diferenciada e desdobramentos biofarmacêuticos.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1) ABNT (Associação Brasileira De Normas Técnicas). NBR ISO/IEC 17025: Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração. Rio de Janeiro, 2001.
- 2) BRASIL, ANVISA. Resolução - RDC Nº 301 – 21/08/2019. Dispõe sobre as Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
- 3) BRASIL. Farmacopeia Brasileira 6ª edição, 2019, Volume I e II.
- 4) BRASIL, ANVISA. Resolução RDC Nº 166 – 24/07/2017. Dispõe sobre a validação de métodos analíticos e dá outras providências.
- 5) BRASIL, ANVISA. Guia de Dissolução Aplicável a Medicamentos Genéricos, Novos e Similares. GUIA Nº14 versão 2, de 29 de outubro de 2021.
- 6) BRASIL, ANVISA. Resolução - RDC Nº 318 – 06/11/2019. Estabelece os critérios para a realização de Estudos de Estabilidade de insumos farmacêuticos ativos e medicamentos, exceto biológicos, e dá outras providências.

- 7) BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). RDC Nº 742, DE 10 DE AGOSTO DE 2022. DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA A CONDUÇÃO DE ESTUDOS DE BIODISPONIBILIDADE RELATIVA/BIOEQUIVALÊNCIA (BD/BE) E ESTUDOS FARMACOCINÉTICOS. BRASÍLIA: ANVISA, 2022.
- 8) BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). RESOLUÇÃO RDC Nº 941, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A VALIDAÇÃO DE MÉTODOS BIOANALÍTICOS E ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ESTUDO PARA SUBMISSÕES REGULATÓRIAS DE MEDICAMENTOS INDUSTRIALIZADOS DE USO HUMANO
- 9) COLLINS, C.H.; BRAGA, G.L. Introdução a métodos cromatográficos. 6ª edição. UNICAMP, 1995.
- 10) GIL, E.S. Controle físico-químico de qualidade de medicamentos. 3ª edição. Pharmabooks, 2010.
- 11) PAVIA, D.L; KRIZ, G.S.; LAMPMAN, G.M.; Introdução à espectroscopia. 4ª edição. Cengage Learning, 2010.
- 12) SILVERSTEIN, R.M.; BASSLER, G.C.; MORRILL, T.C. Identificação espectrométrica de compostos orgânicos. 3 ed. Guanabara Koogan, 1979.
- 13) SKOOG, D.A, WEST, D.M., HOLLER, F.J., CROUCH, S.R. Fundamentos de Química Analítica. 8ª edição. Editora Thomson, 2005.
- 14) ANSEL, Howard C.; PRINCE, Shelly J. Manual de Cálculos Farmacêuticos. Artmed. São Paulo, 2005.
- 15) ANVISA, RESOLUÇÃO - RDC Nº 749, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022 Dispõe sobre isenção de estudos de bioequivalência /biodisponibilidade relativa.
- 16) BENET, L.Z. The role of BCS (biopharmaceutics classification system) and BDDCS (biopharmaceutics drug disposition classification system) in drug development. J Pharm Sci. 2013 Jan;102(1):34-42. doi: 10.1002/jps.23359.
- 17) SHARGEL, L.; YU, A. B. C. Applied Biopharmaceutics & Pharmacokinetics. Mc Graw Hill education, 2016, 7th ed, 929 p.

6. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO NO PSS

- 6.1 Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).
- 6.2 Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas.
- 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados por média aritmética simples das notas das provas escrita e didática, expressa com uma casa decimal, na ordem decrescente, ou seja, da maior nota para a menor.
- 6.4 Em caso de empate, serão observados os critérios de desempate fixados no edital.

7. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

INTERNOS:

Adriana Passos de Oliveira – DEFARMED/FF/UFRJ

Alice Simon – DEFARMED/FF/UFRJ

Aline Guerra Manssour Fraga - DEFARMED/FF/UFRJ

Daniel Ernesto Rodriguez Fernandez – DEFARMED/FF/UFRJ

Fernanda de Lima Moreira - DEFARMED/FF/UFRJ

Luis Mauricio Trambaioli da Rocha e Lima
Rita de Cássia Elias Estrela Marins - DEFARMED/FF/UFRJ
Theo Luiz Ferraz de Souza – DEFARMED/FF/UFRJ
Valéria Pereira de Sousa – DEFARMED/FF/UFRJ
Viviane de Oliveira Freitas Lione - DEFARMED/FF/UFRJ
Maria Bernadete Riemma Pierre - DEFARMED/FF/UFRJ
Eduardo Ricci Junior - DEFARMED/FF/UFRJ
Elisabete Pereira dos Santos - DEFARMED/FF/UFRJ
Mônica Freiman de Souza Ramos - DEFARMED/FF/UFRJ

EXTERNOS:

Érica Yoko Suzuki – FF/UFRRJ
Gleyce Moreno Barbosa - Faculdade de Farmácia – UFF
Yara Peluso Cid – FF/UFRRJ
Raquel Rennó Braga – Campus Realengo/IFRJ

Observação: Serão indicados os Titulares e Suplentes após a homologação das inscrições.